
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 056/2018-GP, de 28 de setembro de 2018, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 1/2 (Duas e meia) diárias no valor de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) a Sra. Joseane de Araújo, Coordenadora Pedagógica, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Martins/RN, no período de 01/12/2021 a 03/12/2021 para participar do III Seminário da UNDIME referente ao Planejamento do ano letivo 2022.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o relatório de diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 30 de novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:551433F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2021. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>